



Handwritten signature in blue ink.

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
FÁTIMA
ATA N.º 8**

----- Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, teve lugar na sede da Junta de Freguesia de Fátima, a reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia, na qual também participou o executivo da Junta de Freguesia.

Presenças: -----

Presidente: José Manuel Dias Poças das Neves -----

Secretários: Nelson Fernando dos Santos Mota -----

----- Sandra Paula Gameiro Gonçalves -----

Vogais: ----- Rui Manuel Marto Henriques -----

----- Nuno Miguel Neves dos Prazeres -----

----- Ana Daniel Reis -----

----- Pedro Alexandre Gil Mendes -----

----- Ricardo José Pereira Rodrigues -----

----- Áurea Micaela Rodrigues Ramos -----

----- Sérgio Manuel da Cruz Lopes -----

----- Teodorico Pereira -----

----- Rui Sérgio Torrão Porto Gonçalves -----

----- Fernanda Maria da Silva Rosa -----

Período Antes da Ordem do Dia: -----

----- 1.º - Apreciação e votação da ata anterior; -----

----- 2.º - Leitura resumida do expediente; -----

Período da Ordem do Dia: -----

----- 3.º Retificação das deliberações tomadas na reunião da Assembleia de Freguesia de 24 de junho de 2022, referente ao ponto cinco “Apreciação e votação da alteração do acordo das transferências de competências dos municípios para os órgãos das freguesias de acordo com o n.º 2 do Art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril” e seis



[Handwritten signature in blue ink]

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

“Autorização para a celebração do protocolo de colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Fátima – “Caminhos Vicinais e Recurso Humano”, ao abrigo da alínea j) do n.º 1, do Art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro”, da ordem de trabalhos da mesma;

----- 4.º - Autorização para a celebração do aditamento ao protocolo entre a Junta de Freguesia de Fátima e a EBS Le Relais Portugal, Lda. ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação; -----

----- 5.º - Apreciação e votação para a celebração do protocolo de colaboração com a INSIGNARE, no âmbito da medida a Projetos Locais Promotores de Qualificações B1/B2/B3, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação; -----

----- 6.º - Apreciação e votação para a assinatura do termo da aceitação referente ao protocolo entre a ANAFRE e o Fundo Ambiental para o “Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação; -----

----- 7.º - Apreciação e votação da 4ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao abrigo da alínea a) do n.º 1, do Art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação; -----

----- 8.º - Apreciação e votação da desafetação do domínio público de parcela de terreno sita na Cova da Iria; -----

----- 9.º - Período destinado à intervenção do público; -----

----- Os vogais Paulo Jorge Vieira Gonçalves e Maria João Carneiro Nunes justificaram a sua ausência por um período inferior a 30 dias, sendo substituídos, nos termos dos artigos 78º e 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Leis n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, n.º 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelos vogais Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos e Sérgio Manuel da Cruz Lopes, membros seguintes disponíveis na lista Ourém Sempre – Coligação PPD/PSD – CDS/PP. -----



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos cumprimentando todos os presentes. -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia** -----

PONTO UM: Apreciação e votação da ata anterior -----

----- O Presidente da Assembleia colocou a ata da última sessão à discussão e não havendo quaisquer intervenções, a mesma foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO DOIS: Leitura resumida do expediente -----

----- O Presidente da Assembleia deu a conhecer aos membros a correspondência endereçada à Assembleia de Freguesia. -----

----- **Período da Ordem do Dia** -----

PONTO TRÊS: Retificação das deliberações tomadas na reunião da Assembleia de Freguesia de 24 de junho de 2022, referente ao ponto cinco “Apreciação e votação da alteração do acordo das transferências de competências dos municípios para os órgãos das freguesias de acordo com o n.º 2 do Art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril” e seis “Autorização para a celebração do protocolo de colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Fátima – “Caminhos Vicinais e Recurso Humano”, ao abrigo da alínea j) do n.º 1, do Art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro”, da ordem de trabalhos da mesma -----

----- O Presidente da Assembleia deu a conhecer as duas retificações efetuadas na ata n.º 6 relativamente aos pontos cinco e seis. No ponto cinco “Apreciação e votação da alteração do acordo das transferências de competências dos municípios para os órgãos das freguesias de acordo com o n.º 2 do Art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril”, onde se lê “*Após breve explicação do Presidente da Junta de Freguesia, o Presidente da Assembleia colocou este ponto à discussão e não havendo quaisquer intervenções, o mesmo foi colocado a votação, tendo sido aprovado por maioria com duas abstenções.*”, deverá ser lido “*Após breve explicação do Presidente da Junta de Freguesia, o Presidente da Assembleia colocou este ponto à discussão e não havendo quaisquer intervenções, o mesmo foi colocado a votação, tendo sido aprovado por maioria com duas abstenções da*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

bancada socialista". No ponto seis "Autorização para a celebração do protocolo de colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Fátima – "Caminhos Vicinais e Recurso Humano", ao abrigo da alínea j) do n.º 1, do Art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro", onde se lê "O Presidente da Assembleia colocou este ponto à discussão e não havendo quaisquer intervenções, o mesmo foi colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria com duas abstenções.", deverá ser lido "O Presidente da Assembleia colocou este ponto à discussão e não havendo quaisquer intervenções, o mesmo foi colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria com duas abstenções da bancada socialista". As duas retificações foram aprovadas por unanimidade. -----

PONTO QUATRO: Autorização para a celebração do aditamento ao protocolo entre a Junta de Freguesia de Fátima e a EBS Le Relais Portugal, Lda. ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Presidente de Junta de Freguesia que deu conhecimento da existência de uma reunião com os responsáveis da empresa Nova Etapa que pretendem colocar mais contentores de recolha seletiva de roupa e calçado, na freguesia de Fátima e assim alterar o protocolo já celebrado em 2016. Como tal, informou que a Junta de Freguesia recebeu um email com a proposta de aditamento ao referido protocolo, nomeadamente o n.º 2 da primeira cláusula que passará a ter a seguinte redação: "A Segunda Outorgante contribuirá com a quantia anual de 100€/por contentor instalado e explorado pela Segunda Outorgante, em espaço cedido pela Primeira Outorgante (contribuição a ser efetuada ao final de cada ano cumprido a contar da data deste Aditamento e contra recibo).", mantendo-se inalteradas as restantes cláusulas ao protocolo. O Senhor Presidente da Junta indicou vários locais onde serão colocados os contentores, nomeadamente, junto ao Cemitério de Fátima, ao Mercado de Fátima, no Bairro Nossa Senhora da Conceição, junto à sede da Associação Montamora e na Giesteira, junto aos ecopontos. -----

----- Rui Sérgio Torrão Porto Gonçalves, membro da bancada do Partido Socialista, questionou qual a razão do protocolo ser gratuito anteriormente e a razão pela qual o aditamento ao protocolo oferecer a quantia anual de 100€/por contentor instalado. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que a Câmara Municipal de Ourém recebe uma quantia por cada contentor de recolha seletiva por parte de outra empresa e como tal solicitou uma reunião à Nova Etapa para serem revistas as condições e a possibilidade de ser atribuída uma quantia monetária à semelhança do Município de Ourém. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia colocou este ponto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Também esta parte da ata foi aprovada, em minuta, para produzir efeitos imediatos. -----

PONTO CINCO: Apreciação e votação para a celebração do protocolo de colaboração com a INSIGNARE, no âmbito da medida a Projetos Locais Promotores de Qualificações B1/B2/B3, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Presidente de Junta de Freguesia que explicou a proposta de protocolo de colaboração com a INSIGNARE, no âmbito da medida *Projeto Locais Promotores de Qualificações B1/B2/B3* que visa essencialmente a cooperação e divulgação do projeto, bem como a cedência de espaços, quando necessário, para a realização de atividades inseridas em projeto. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia colocou este ponto à discussão e não havendo esclarecimentos a prestar foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Também esta parte da ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, para produzir efeitos imediatos. -----

PONTO SEIS: Apreciação e votação para a assinatura do termo da aceitação referente ao protocolo entre ANAFRE e o Fundo Ambiental para o "Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Presidente de Junta de Freguesia que deu conhecimento da comunicação da ANAFRE relativamente ao protocolo de colaboração técnica e financeira que esta assinou com o Fundo Ambiental,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

denominado “Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários da tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas”, com a finalidade de apoiar os consumidores domésticos na aquisição de gás engarrafado. Informou ainda que a Junta de Freguesia que pretenda aderir a esta operacionalização para o pagamento do apoio monetário, tem de submeter na plataforma um termo de aceitação, assinado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- Rui Sérgio Torrão Porto Gonçalves, membro da bancada do Partido Socialista, pediu esclarecimento relativamente à forma como a Junta de Freguesia pretende divulgar e dar conhecimento desta iniciativa aos possíveis beneficiários. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que este protocolo entre a ANAFRE e o Fundo Ambiental foi divulgado na comunicação social e que a Junta de Freguesia irá divulgar o referido nos canais oficiais. O Presidente da Junta referiu ainda que a Junta de Freguesia não tem forma de saber quais são as pessoas beneficiárias deste apoio, uma vez que o pedido é submetido numa plataforma criada para o efeito e é a ANAFRE que analisa o processo. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia colocou este ponto à discussão e, não havendo mais esclarecimentos, foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Também esta parte da ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, para produzir efeitos imediatos. -----

PONTO SETE: Apreciação e votação da 4ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao abrigo da alínea a) do n.º 1, do Art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia que explicou que a 4.ª alteração modificativa ao orçamento da receita e da despesa surge do aumento da receita prevista, para o ano de 2022, em 650,00€. Este aumento deriva da receita oriunda do Protocolo que foi celebrado com o Município de Ourém designado “Programa de Caminhadas Caminhos D’Ourém 2022”; e da receita que surgirá por cada candidatura realizada e paga ao consumidor final (1,50€/por candidatura) no âmbito do protocolo celebrado “Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

consumidores domésticos beneficiários da tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas”, referido no ponto anterior desta ordem de trabalhos. -----

----- Fernanda Maria da Silva Rosa, membro da bancada do Partido Socialista, solicitou esclarecimento sobre algumas alterações orçamentais, nomeadamente nas “Inscrições/Reforços e outros valores”. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que esta 4.^a alteração modificativa ao orçamento da receita permite realizar reforços ao nível das rubricas da despesa nomeadamente nos “Encargos das instalações” no montante de 650,00€. Nesta rubrica constam todas as despesas com água e eletricidade de todas as instalações afetas a esta Junta de Freguesia. A nível contabilístico acrescentou ainda que os 10,00€ que se vai receber da ANAFRE/Fundo Ambiental para pagamento a cada consumidor final que reúna condições para o efeito, referem-se a uma mera operação de tesouraria. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia colocou este ponto à discussão e não havendo mais esclarecimentos foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Também esta parte da ata foi aprovada, em minuta, para produzir efeitos imediatos. -----

PONTO OITO: Apreciação e votação da desafetação do domínio público de parcela de terreno sita na Cova da Iria -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Presidente de Junta de Freguesia que deu a conhecer que o Santuário de Fátima propôs à Junta de Freguesia a aquisição de um caminho, com cerca de 180 m², a confrontar do Norte com *Santuário Nossa Senhora de Fátima*, do Sul com *Futurfátima, S. A.*, *Poente com Caminho e do Nascente com Caminho*, sito na Cova da Iria. Informou que o Executivo analisou o pretendido, dirigiu-se ao local e não vendo inconveniente na pretensão, decidiu levar este assunto à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. Mais decidiu que o valor da possível venda será atribuído de acordo com os valores de mercado dos terrenos na zona em questão. -----

----- Rui Sérgio Torrão Porto Gonçalves, membro da bancada do Partido Socialista, elogiou o executivo da Junta de Freguesia por apresentar fotografias do referido terreno a esta Assembleia de Freguesia, referindo que concorda com a desafetação em causa, até



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

porque considera que o Santuário Nossa Senhora de Fátima foi em tempos penalizado com a cedência de terrenos para domínio público. -----

----- Fernanda Maria da Silva Rosa, membro da bancada do Partido Socialista, enalteceu a desafetação do terreno para o Santuário Nossa Senhora de Fátima. No entanto questionou se esta entidade aceitou o valor de mercado como valor simbólico. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia explicou que aquando da requalificação da Avenida Dom José Alves Correia da Silva o valor de mercado era de 112€/por m², e que o valor a atribuir nunca será inferior a este mesmo valor. -----

----- Rui Sérgio Torrão Porto Gonçalves, membro da bancada do Partido Socialista, considerou a intervenção da Fernanda Rosa pertinente, no entanto salientou que o valor proposto pela Junta de Freguesia acaba por ser um valor simbólico tendo em conta o novo PUF – Plano de Urbanização de Fátima. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia colocou este ponto à discussão e não havendo esclarecimentos foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Também esta parte da ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, para produzir efeitos imediatos. -----

PONTO NOVE: Período destinado à intervenção do público -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia alertou que de acordo com o n.º 2 do art.º 18º do regimento da Assembleia de Freguesia de Fátima “Nas sessões extraordinárias a Assembleia só pode deliberar sobre as matérias para que haja sido expressamente convocada”, lembrando assim que as intervenções poderão não ser objeto de deliberação pela Assembleia de Freguesia. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da situação recorrente das pessoas desconhecerem que a estação ferroviária de Fátima está situada em Tomar, mais propriamente no lugar de Vale dos Ovos. É frequente ouvir que elas se sentem enganadas porque quando chegam à Estação de Fátima percebem que não estão na cidade de Fátima e têm de pagar um táxi para se deslocarem até à nossa cidade, sendo que os valores praticados são elevados. Deste modo sugeriu que este tema fosse discutido numa próxima reunião da Assembleia. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

----- Nuno Miguel Neves dos Prazeres, membro da bancada da Coligação PPD/PSD – CDS/PP, lembrou que este assunto já foi debatido na Assembleia Municipal em 2009 e que Tomar não cedeu em alterar o nome da Estação. No entanto, concorda que seja um assunto a discutir na próxima Assembleia. -----

----- Teodorico Pereira, membro do Movimento Independente MOVE, explicou que conhece a Estação de Fátima desde miúdo e que considera que não se deve alterar o nome da Estação, uma vez que as anotações históricas também são importantes e que não deverão ser alteradas. Realçou a importância de existir um consenso entre a parte histórica e a parte geográfica. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia mencionou que em 1930 houve a tentativa de construção de uma via férrea entre Tomar e Nazaré, mas que não chegou a realizar-se. ---

----- Sérgio Manuel da Cruz Lopes, membro da bancada da Coligação PPD/PSD – CDS/PP, louvou a colocação de alguns abrigos rodoviários para os passageiros na Avenida dos Pastorinhos. No entanto mencionou a necessidade de colocar mais abrigos na freguesia. Acrescentou ainda que existem postes vandalizados nas Avenida dos Pastorinhos e que se deve proceder à sua substituição. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que irão ser colocados mais abrigos e que os postes da Avenida dos Pastorinhos é uma produção não continuada e já não existe o modelo no mercado. As substituições irão ser efetuadas, mas não no presente momento uma vez que existe a tal dificuldade do material não ser continuado e derivado aos processos existentes com as seguradoras pelos sinistros automóveis que têm ocorrido naquela via. -----

----- Pedro Alexandre Gil Mendes, membro da bancada da Coligação PPD/PSD – CDS/PP, alertou para a necessidade de se arranjar as tampas de esgoto na Avenida dos Pastorinhos devido aos barulhos incómodos durante a noite, bem como a requalificação dos postes existentes. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia explicou que a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Ourém não são as entidades responsáveis pelas tampas de esgoto e que estas são propriedade ou concessionadas por várias empresas. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

----- Sérgio Manuel da Cruz Lopes, membro da bancada da Coligação PPD/PSD – CDS/PP, questionou quando seria requalificado o piso betuminoso na Avenida Principal, lugar de Boleiros. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia respondeu que a requalificação da Avenida Principal em Boleiros está em projeto e que se encontra prevista a construção de uma estação sub – elevatória. Acrescentou ainda que a obra é da empresa Tejo Ambiente e que as tampas de esgoto elevadas permanecem por não haver ordem para asfaltar. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, posta à discussão e aprovada será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

----- Fátima, 28 de novembro de 2022 -----

Presidente da Assembleia
José Manuel Dias Poças das Neves

1º Secretário
Nelson Fernando dos Santos Mota

2ª Secretária
Sandra Paula Gameiro Gonçalves